



**DECRETO Nº 026 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_ JRS  
Em 30 / 04 / 19  
Ass. \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 499.870,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
885	04.11.10.301.0225.2.217	120 - SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	Fundo Municipal de Saúde	499.870,00
						<b>TOTAL</b>	<b>499.870,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 499.870,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais)**, advém da **proposta nº 36285.484000/1170-21**, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde – FNS e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é a **Ampliação das Instalações da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal